

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004-2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - CONTRATADA IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS E CONSULTORES, CNPJ/MF sob o nº. 07.771.446/0001-69,**  
**OBJETO.** Este Termo Aditivo tem por objeto a rescisão amigável do **Contrato nº 004/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços de técnicos especializados em consultoria, orientação legal, assessoria jurídica, defesa judicial e acompanhamento processual junto aos Tribunais nas questões de natureza administrativa e judicial, a saber: **1)** Consultoria e assessoria jurídica em Direito Constitucional e Administrativo para a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabaceira do Paraguaçu; **2)** Consultoria e assessoria jurídica em Direito Administrativo e Municipal na relação da Administração Pública Municipal com os Tribunais de Contas de todas as esferas de governo (TCU, TCE e TCM) e com os diversos entes da Administração Pública Federal e Estadual em que a Prefeitura Municipal celebre contratos e convênios. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Decima Quinta do Contrato nº 004/2017 e no art. 79, inciso II combinado com o Art. 78, inciso XIII, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2018. Pelo Contratante: ABEL SILVA DOS SANTOS Pelo Contratado: ANDRÉIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA